



Visto de estudos para a Suíça

Para os estudantes matriculados em uma instituição de ensino na Suíça por um período de estudos superior a 90 dias.

IMPORTANTE: É imprescindível já estar matriculado na instituição de ensino.
O visto de estudos não dá ao estudante o direito de exercer qualquer atividade profissional.

O **comparecimento pessoal** do solicitante residente no Brasil ao Consulado Geral é **obrigatório**.

- Consulado Rio de Janeiro: atendimento via agendamento prévio feito por e-mail.
- Consulado São Paulo: atendimento via agendamento prévio feito por e-mail.

Confira toda documentação para que esteja completa e dentro do prazo exigido, e que possui os valores corretos das taxas no dia da entrevista.

Dossiês incompletos não serão aceitos.

Favor notar que o passaporte não fica retido no consulado durante o processo e que é devolvido ao cliente ao final da entrevista.

Documentação exigida:

		✓
	3 vias do Formulário Pedido de Visto de Estadia de Longa Duração (Visto Nacional D) preenchidas , datadas e assinadas pelo requerente (caso este seja menor de 18 anos, um dos pais deve assinar as 3 vias do formulário).	
	4 fotografias coloridas , recentes, idênticas, de boa qualidade, fundo branco/neutro, pref. 3x4 cm .	
	2 cópias simples das páginas de identificação do passaporte (páginas onde consta foto, dados pessoais, assinatura, validade e número do documento).	
	Passaporte original válido por pelo menos seis meses, emitido há menos de 10 anos e com ao menos 2 páginas livres em sequência.	
	2 vias da aceitação (matrícula) da instituição de ensino na Suíça e 2 vias do comprovante de pagamento da primeira parcela do curso (caso a instituição de ensino exija um pagamento adiantado).	
	2 vias da carta de motivação do estudante , datada e assinada pelo próprio, redigida em um dos idiomas oficiais da Suíça ou em inglês (caso o curso seja em inglês). Esta carta deve conter os motivos pelos quais deseja estudar na Suíça e também o comprometimento do requerente em deixar o país após o término do estudo pretendido .	
	2 cópias do curriculum vitae apresentado em um dos idiomas oficiais da Suíça ou em inglês.	
	2 cópias autenticadas do diploma ou da declaração de conclusão emitida pela instituição de ensino, referente ao último nível de escolaridade.	
	2 cópias das traduções simples (não precisam ser juramentadas) do diploma ou da declaração do último nível de escolaridade.	
	2 cópias autenticadas do(s) diploma(s) ou certificado(s) de língua estrangeira (caso possua).	
	2 vias da carta de comprometimento financeiro , datadas e assinadas pela pessoa que irá se responsabilizar pelas despesas do estudante durante a estadia na Suíça. Esta carta deve ser redigida em um dos idiomas oficiais da Suíça ou em inglês.	
	2 cópias dos comprovantes de renda (última declaração de imposto de renda, extratos bancários e comprovante salarial dos últimos três meses) do responsável financeiro.	
	Pagamento da taxa do visto (RJ cartão débito/crédito ou dinheiro - SP somente cartão débito ou dinheiro) Valor da taxa disponível em: https://www.eda.admin.ch/countries/brazil/pt/home/vistos/entry-ch/more-90-days/fees-national.html	

IMPORTANTE: *Em alguns casos, o requerente deverá ser submetido a um breve exame oral, realizado no momento da entrega dos documentos no Consulado Geral da Suíça por um dos funcionários. Este exame tem por objetivo avaliar os conhecimentos do requerente em um dos seguintes idiomas: francês, alemão, italiano ou inglês. Esta avaliação será transmitida às autoridades responsáveis pela análise do pedido de visto na Suíça junto com a documentação.*

Estudantes que estejam solicitando um visto para estudar um idioma nacional na Suíça ficam dispensados deste exame.

ATENÇÃO:

O pedido de visto é enviado para a Suíça para a devida análise. A decisão depende do Departamento de Imigração Cantonal e leva em média 2 a 4 meses. Portanto, **o consulado não tem como garantir nenhum tipo de prazo para a decisão.** Para maiores informações sobre o andamento do processo, entre em contato com o Departamento da Imigração Cantonal responsável por seu pedido.

O consulado entrará em contato com o cliente assim que a notificação sobre o pedido for recebida. Mas caso você receba uma notificação antes poderá nos enviar por e-mail.

Aconselhamos não comprar a passagem aérea antes da confirmação da concessão do visto.

As autoridades suíças reservam-se o direito de requererem documentos e/ou informações complementares. O consulado não se responsabiliza por eventuais taxas decorrentes das solicitações das autoridades suíças.

As taxas pagas não serão reembolsadas, mesmo em caso de desistência ou recusa do visto.

Consulado Geral da Suíça no Rio de Janeiro

Rua Cândido Mendes 157
11° andar
20241-220 Glória / Rio de Janeiro / RJ
Brasil
Telefone: +55 21 3806 2100
Consulado: riodejaneiro@eda.admin.ch
Setor vistos: riodejaneiro.visa@eda.admin.ch

Competente pelos estados de:

Acre (AC), Alagoas (AL), Amapá (AP), Amazonas (AM), Bahia (BA), Ceará (CE), Distrito Federal (DF), Espírito Santo (ES), Goiás (GO), Maranhão (MA), Minas Gerais (MG), Pará (PA), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio de Janeiro (RJ), Rio Grande do Norte (RN), Rondônia (RO), Roraima (RR), Sergipe (SE) e Tocantins (TO)

Os Consulados Honorários de Belo Horizonte (MG), Fortaleza (CE), Manaus (AM), Salvador (BA) e Recife (PE), não têm competência para tratar de assuntos de vistos.

Consulado Geral da Suíça em São Paulo

Av. Paulista 1754, 4° andar
Edifício Grande Avenida
01310-920 São Paulo / SP
Brasil
Telefone: +55 11 33 72 82 00
Consulado: saopaulo@eda.admin.ch
Setor vistos: saopaulo.visa@eda.admin.ch

Competente pelos estados de:

Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS), Paraná (PR), Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC) e São Paulo (SP)

Os Consulados Honorários de Curitiba (PR), Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS) não têm competência para tratar de assuntos de vistos.